



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 623/2021 - CR

São Paulo, 4 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: Comunicados da Ordem dos Advogados do Brasil: aplicação e prorrogação de penas de suspensão de advogados, suspensão de prorrogação de pena e exclusão de advogados**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópias dos Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, conforme relação a seguir:

- Ofício nº 87/2020-P, expedido pela 20ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (prorrogação de pena imposta a advogado);
- Ofício nº 20/2154-A, expedido pela 6ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (aplicação de pena de suspensão a advogados);
- Ofício nº 20/1693 expedido pela 2ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (aplicação de pena de suspensão a advogados);
- Ofício Sec. Cons. nº 326/2020-AP expedido pela Secretaria do Conselho da OAB (aplicação de pena de exclusão a advogados);
- Ofício nº 97/2020-D, expedido pela 20ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (suspensão de prorrogação de pena imposta a advogado).

Atenciosamente,

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**